



ATIVIDADE CURRICULAR EM COMUNIDADE E SOCIEDADE (ACCS) E OS POVOS TRADICIONAIS: EXPERIÊNCIA DE CAMPO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

*Júlio César de Sá da Rocha**
*Roberta Nascimento da Silva***

RESUMO: Este trabalho busca refletir sobre a experiência da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) “História do Direito, meio ambiente e comunidades tradicionais: historicidade e afirmação de direitos” no Curso de Direito da Universidade Federal da Bahia. De outra forma, suscita como problematização a reflexão como e em que medida atividade de extensão pode romper com a construção dogmática hegemônica nos cursos jurídicos, baseada no “direito dos códigos” ao invés do “direito concreto, das ruas, da sociedade, dos grupos vulneráveis”. A ACCS “História do Direito, Meio Ambiente e Comunidades Tradicionais: Historicidade e Afirmação de Direitos” objetiva a implementação do ensino, da pesquisa e extensão, por meio da análise teórica e prática dos conflitos jurídicos que envolvem os povos e comunidades tradicionais e o consequente mapeamento dos danos gerados a estas comunidades, com diálogos com o direito ambiental, geografia e antropologia. A metodologia da pesquisa-ação e da abordagem etnográfica são utilizadas nas atividades de campo do curso de direito da Universidade Federal da Bahia.

Palavras-chave: Direito. Extensão. Povos e comunidades tradicionais.

* Vice-Diretor da FDUFBA. Professor Adjunto III da UFBA. Professor Adjunto B da UNEB (Campus XIX). Mestre e Doutor em Direito pela PUC São Paulo. Pós-Doutor em Antropologia pela FFCH UFBA. Professor coordenador da ACCS “História do Direito, meio ambiente e comunidades tradicionais: historicidade e afirmação de direitos”. Coordenador do Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e do Direito (CNPq). Do Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (UNEB), do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA (Mestrado e Doutorado) e do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA).

** Graduada em Ciências Sociais pela UFBA. Bacharela Interdisciplinar em Humanidades com concentração em Relações Internacionais pela UFBA e Bacharela em Direito pela FABAC (Faculdade Baiana de Ciências). Bolsista-Monitora da ACCS “História do Direito, meio ambiente e comunidades tradicionais: historicidade e afirmação de direitos”.

1 INTRODUÇÃO: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E A UFBA

O conceito de extensão universitária definido pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (1987) permite a afirmação da extensão como “processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, conforme indica o Plano Nacional de extensão Universitária”¹.

A atividade de extensão pode ser compreendida como caminho único de prestação de serviço à comunidade ou como caminho recíproco (duplo) de interação entre universidade e comunidade. A extensão universitária a partir da primeira experiência do projeto UFBA em Campo possibilitou a acumulação de experiência da relação com comunidades e nasce em 1987, como proposta da Pró-Reitoria de Extensão da UFBA, que resultou como produto a ACC, atividade inserida nos currículos da graduação da UFBA em 2001.

A **Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS)** é componente curricular, modalidade disciplina, de cursos de Graduação e de Pós-Graduação, com carga horária mínima de dezessete horas semestrais, em que estudantes e professores da UFBA, em uma relação com grupos da sociedade, desenvolvem ações de extensão no âmbito da criação, tecnologia e inovação. A atuação promove o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação, conforme indica a Resolução nº 01/2013 do CONSEPE. Com a aprovação da Resolução pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFBA foi regulamentado como requisito obrigatório nos currículos.

Este trabalho busca refletir sobre a experiência da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) “História do Direito, meio ambiente e comunidades tradicionais: historicidade e afirmação de direitos” no Curso de Direito da Universidade Federal da Bahia. De outra forma, suscita como problematização a reflexão como e em que medida atividade de extensão pode romper com a construção dogmática hegemônica nos cursos jurídicos, baseada no “direito dos códigos” ao invés do “direito concreto, das ruas, da sociedade, dos grupos vulneráveis”. A hipótese formulada é que extensão universitária como produto da ACC, atividade inserida nos currículos da graduação da UFBA, possibilitou que o Curso de Direito pudesse ser influenciado por práticas diferenciadas de caráter extensionista, crítica e emancipatório.

2 O DIREITO VAI EM BUSCA DA COMUNIDADE E A ACCS HISTÓRIA DO DIREITO, DIREITO AMBIENTAL E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

¹ UFBA. Proext divulga resultados do Edital ACC 2011.2. UFBA, Bahia, 20 jun. 2011. Disponível em: <<https://www.ufba.br/noticias/proext-divulga-resultados-do-edital-acc-20112>>. Acesso em: 10 set. 2015.

A atividade de extensão na Faculdade de Direito da UFBA não é algo novo, ela remonta a antiga Faculdade Livre de Direito da Bahia, criada em 1891, integrada à Universidade da Bahia em 1946 e federalizada em 1956. Da análise de documentos históricos contidos no Memorial da Faculdade, observa-se atividade de campo desde o início do século passado. É extremamente interessante o registro de aula na “Ilha de Itaparica” da disciplina Economia Política com alunos e alunas da Faculdade em 1912. Na primeira década do século passado pode ser registrada a participação de estudantes em peças teatrais, como a “Viúva Alegre” no cineteatro Politeama. Nas décadas de 20 e 30 existem registros da continuidade das ações culturais fora das dependências da Faculdade de Direito.

Outro exemplo da atividade de extensão da FDUFBA é o Serviço de Assessoria Jurídica, o SAJU, criado por estudantes da Faculdade de Direito há mais de 50 anos, possui larga experiência em diálogos com setores sociais diversos, compreendendo a assessoria jurídica e a assistência judiciária individual. Cabe registrar que na década de 60, a Faculdade de Direito representava local de referência para segmentos da cultura e intelectualidade, denominada “Era Edgar Santos” (Reitor da Universidade Federal da Bahia), contando entre seus alunos nomes como Glauber Rocha, João Ubaldo Ribeiro e Raul Seixas. A participação dos estudantes em atividades extensionistas é destacada, como a produção cultural e debates da Revista Ângulos, destaque na Bahia.

Na contemporaneidade, cabe registro das atividades do UFBA em Campo e a participação de estudantes de direito de caráter de extensão. A primeira Atividade Curricular em Comunidade da Faculdade de Direito foi coordenada pelo professor Heron Santana Gordilho, com trabalho na temática do “Direito Animal”, em 2009. Por sua vez, em 2011 foi iniciada a ACC “História do Direito, meio ambiente e comunidades tradicionais: historicidade e afirmação de direitos”, coordenada pelo autor. A atividade foi proposta com o objetivo de realizar análise sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais, através da identificação e mapeamento de conflitos ambientais, relacionados às demandas coletivas dos grupos vulneráveis no Estado da Bahia, em especial povos Indígenas, de Remanescentes de Quilombos, Marisqueiras e Pescadores, Povo de Santo e Povos do Campo (A PROEXT avaliou 29 propostas que se submeteram ao Edital ACC 2011.2).

A metodologia aplicada está baseada no diálogo entre práxis e teoria, com articulação da pesquisa-ação e da abordagem etnográfica, combinando aportes teóricos do direito, da história do direito, antropologia, sociologia e geografia com mapeamento de conflito socioambiental. A experiência pedagógica tem levado a (o) discente a vivências de convívio social, onde o mesmo busca fazer uma correlação com os aportes teóricos sugeridos na referência bibliográfica, nos debates em sala de aula desta atividade de ensino/extensão e na visita de campo como momento de contato com a realidade.

De outra forma, Thiollent expressa de forma categórica que (2002, p. 2):

[...] a extensão também é uma construção ou (re)construção de conhecimento,

envolvendo, além dos universitários, atores e públicos com culturas, interesses, níveis de educação diferenciados. A construção extensionista não está limitada aos pares, abrange uma grande diversidade de públicos externos.

E adiante pontua que a metodologia pode abranger tanto a pesquisa e extensão, isto é, “em todas as áreas onde o conhecimento possa ser efetivamente mobilizado, orientado para analisar problemas reais e para buscar soluções, tendo em vista transformações úteis para a população (a curto ou médio prazo)” (Thiollent, 2002, p. 2), O conhecimento da ACCS é co-construído e passa pela reflexão-na-ação e propõe-se crítico e emancipatório.

3 VISITAS TÉCNICAS DA ACCS: NOTAS DE UM DIÁRIO DE CAMPO

Nos semestres de Atividade Curricular em Comunidade diversas foram as comunidades visitadas. A prioridade de diálogo da ACCS “História do Direito, meio ambiente e comunidades tradicionais: historicidade e afirmação de direitos” em sido o estudo e a interlocução com grupos vulneráveis, especialmente povos e comunidades tradicionais.

Os povos e comunidades tradicionais podem ser conceituados como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Em novembro de 2011 a primeira ida a campo foi organizada para ocorrer em um final de semana. E houve visita então para a Comunidade do Quilombo do Rio dos Macacos, localizada em Aratu, no município de Simões Filho/Bahia. O conflito relatado pela comunidade e presenciado pelos estudantes se estabelece com a Marinha do Brasil que reclama para si a titularidade e conseqüente expropriação dos moradores de território na referida localidade. Talvez a mais forte experiência a ser relatada foi a restrição de entrada e saída da comunidade e a agressão perpetrada por militar contra liderança da comunidade, a Sra. Rose Meire dos Santos Silva, com pistola sendo colocada na “cabeça” da liderança quilombola. A situação do quilombo Rio dos Macacos contempla ação judicial em curso, intervenção de órgãos como DPU (Defensoria Pública da União), AGU (Advocacia Geral da União), MPF (Ministério Público Federal), Ministério da Defesa (MD) e SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial).

A Comunidade Tradicional seguinte que se manteve contato foi com o povo de santo do terreiro *Seja Hundé*, mais conhecido como a Roça do Ventura - na Cidade de Cachoeira. Dessa maneira foi possível entender a dinâmica da comunidade em seu espaço sagrado que é o Terreiro e como esse espaço pode sofrer influências da expansão urbana desordenada. E como atos administrativos do Estado podem preservá-lo para que toda a sociedade possa ter acesso esse conhecimento tradicional. Estreitou-se laços com essa comunidade e pode-se ouvir relatos de intolerância com participação na IIª Caminhada do Povo de Santo do Recôncavo.

No mesmo Município de Cachoeira esteve-se no Quilombo Kaonge, situado no Vale

do Iguape, e os estudantes conheceram uma comunidade quilombola organizada, que participava do Conselho Comunitário do Iguape, mas que enfrentava problemas com a regularização fundiária junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). O grupo esteve nessa comunidade em outra oportunidade no período da V^a Festa da Ostra, onde foi possível rever moradores e líderes locais e ver toda a comunidade reunida. Restando sem dúvidas para os estudantes, a concepção que a resistência aos conflitos vem desde o período colonial, e que continua até hoje na relação entre os remanescentes quilombolas desta localidade e os proprietários de terras circunvizinhas.

A mesma percepção de uma relação conflituosa foi visualizada no semestre seguinte em que houve a visita técnica em Rio de Contas, distante 565 Km da Capital Baiana. Visitou-se à Comunidade Quilombola da Barra, onde houve acolhimento no *Centro de Múltiplo Uso do Quilombo* e lá existiu contato com o artesanato local, uma das fontes de economia daquela comunidade, além da agricultura. Lá se soube que aquela comunidade havia sido formada a partir do deslocamento forçado dos quilombolas de Riacho das Pedras após a inundação de suas terras para a construção da Barragem do Rio Brumado. Foi possível para os estudantes contextualizar com o que fora teorizado em sala de aula a respeito da crise energética pela qual o Brasil passa e adoção do uso das Barragens e Hidrelétricas como modelo para gerar energia e atender o poder público e o capital nacional e internacional. Resta aos descendentes dessas comunidades tradicionais atingidas a esperança de uma indenização em processo que tramita na Justiça Federal.

O contato com a Comunidade de Mato Grosso (Rio de Contas) foi impactante uma vez que essa comunidade é formada por pessoas brancas (caucasianas) de origem portuguesa. O que fora confirmado pelo guia que nos levou ao local, já que o acesso a Mato Grosso é extremamente difícil. Essa vila que nasceu da colonização portuguesa ainda mantém nos seus moradores traços europeus. É possivelmente que os manterá por longos anos haja vista eles se casarem entre si. Apesar da relação de proximidade com as comunidades Quilombolas, o casamento dos moradores da antiga Vila de Santo Antonio do Mato Grosso quase sempre de forma endogâmica. Para o grupo não fora relatado nenhum caso de conflito social ou ambiental sofrido por aquela localidade.

A Ilha do Paty, a exemplo da Comunidade Quilombola do Kaonge, foi outra localidade em que a ACCS esteve mais de uma vez. A ilha integra o Município de São Francisco do Conde, o acesso se fez através do distrito de Mataripe, onde está localizada a Refinaria Landulpho Alves/Petrobras. O objetivo foi visitar a comunidade e entender como se dava a vida das pessoas que dependem do barco para fazer travessia até a comunidade. A partir do relato de pessoas ligadas à Associação de Moradores, ouviu-se a história de formação da comunidade e como se dá a relação desta com a Refinaria que desenvolve atividade potencialmente poluidora. O que para os alguns moradores não seria um problema, não sentem ou não percebem nenhum tipo de poluição ambiental considerável. Um fato que foi amplamente discutido na aula seguinte quando do retorno da visita técnica e nos relatórios de campo, foi o fato de que os moradores do Paty não se consideram remanescentes quilombolas, mesmo com alguns relatos de que ali fora “terra

de nego fugido”. A comunidade não se auto identifica como remanescente quilombola, requisito para a titulação de uma comunidade remanescente quilombola.

Já em Salvador no segundo semestre de 2013, foi realizada visita ao primeiro Terreiro Tombado do Brasil, o Ilê Axê Iyá Nassô Oká, mais conhecido como a Casa Branca do Engenho Velho. Nesse espaço sagrado o grupo foi recebido por Ekedy Sinha (Mãe Pequena) que explicou didaticamente o que era o Candomblé, de que forma era o funcionamento e a dinâmica de um Terreiro. Falou das árvores sagradas, das antigas fontes de água que existiam na região da Vasco da Gama e que atualmente, às custas de um crescimento desenfreado e sem harmonia com o meio ambiente, foram aterradas. Ela apresentou o barracão, local em que são realizadas as festividades dos Orixás. Ficou claro que o povo de santo ainda é extremamente perseguido e atacado de várias formas, desde a imposição de pagamento de impostos a que estão isentos, invasão dos terreiros e retirada e destruição de imagens sagradas, até mesmo relatos de violência a praticantes e a sacerdotes por segmentos intolerantes à religião.

No semestre seguinte a ACCS não foi oferecida pois sentiu-se a necessidade de uma reorganização conceitual e metodológica, com adoção de um texto-base por semestre (livro), formas de avaliação continuada e definição da comunidade e tarefa a ser desempenhada com os grupos vulneráveis indicados.

E dessa forma no semestre letivo de 2014.2 deu-se prosseguimento com a disciplina e tendo como foco o debate acerca do que seria desenvolvimento sustentável para as comunidades tradicionais. E com isso preparou-se duas visitas técnicas, após importante debate com a professora Andréa Zhouri (antropóloga e professora da UFMG). A primeira visita técnica foi para Santo Amaro e lá conheceu-se a realidade das vítimas do Chumbo da Fábrica Plumbum, com morte de mais de mil pessoas e contaminação de mais de vinte mil, sendo considerado um dos mais graves acidentes ambientais do Brasil. E a segunda visita a campo foi para o Sul da Bahia, onde se esteve no Assentamento Rural Terra Vista em Arataca e na Aldeia Tupinambá Tikum em Olivença, Ilhéus.

No Assentamento houve contato com uma comunidade rural altamente organizada, inclusive contando com uma Escola Profissionalizante baseada a partir de experiências e vivências agroecológicas. É importante ressaltar que a visita à Arataca e a Olivença foi proposta desde o primeiro semestre de oferecimento da ACCS. E só foi possível agora após os conflitos na região estarem sob controle, uma vez que os assentados e os índios Tupinambás viviam sob ameaça. No dia seguinte a equipe foi levada pelo Cacique Ramon Ytajibá à Aldeia Tikum em Olivença, distrito de Ilhéus e desfrutou-se de uma vivência em um território indígena. O cacique contou a história do seu povo, guerreiro desde tempos remotos até os momentos atuais, em que envolvem instabilidades em torno de um povo que tem como bastião a preservação da sua terra e a retomada de terras tradicionais ocupadas irregularmente por fazendeiros.

Além das atividades de visita técnica o ACCS tem gerado produtos de extrema relevância como a produção de capítulos do livro “Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais” (EDUFBA, 2015), mapeamentos de conflitos, apresentação de resu-

mos em encontros acadêmicos, apoio direto a comunidades (suporte jurídico na solicitação de tombamento no Terreiro de Oxumaré, apoio e demanda de audiência pública com Ministério Público no Terreiro do Ventura, petição ao Ministério Público Federal do Pará sobre incidentes na Terra Indígena Munduruku, apoio aos I e II Congressos de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (2012 e 2014) e apoio no curso livre de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (MAM – Museu de Arte Moderna, 2013).

Ademais, a ACCS articula-se o com o “Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e do Direito: interações sociedade, comunidades tradicionais e meio ambiente” (UFBA) e com o Núcleo de extensão de defesa de direitos dos povos e comunidades tradicionais” (UFBA). Atualmente, diante das atividades desenvolvidas pela ACCS com lideranças dos povos e comunidades tradicionais, a Universidade Federal da Bahia autorizou a criação do primeiro “Curso de Especialização em Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais” a ser oferecido entre 2016-2017, com aprovação nas instâncias da Faculdade de Direito (Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA e Congregação da Faculdade de Direito da UFBA) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O curso será oferecido de forma gratuita e na modalidade Ensino à Distância (EAD) e atividades presenciais contempladas em quatro polos no Estado da Bahia.

4 CONCLUSÃO

A construção da atividade de extensão parte da concepção da noção de dupla dimensão de aprendizado recíproco e proximidade entre instituição de ensino e comunidade. Não pode ser compreendida como atividade “caritativa”, “assistencialista”, mas formativa e inclusiva, crítica e emancipatória. A ACCS “*História do Direito, meio ambiente e comunidades tradicionais: historicidade e afirmação de direitos*” inicia suas atividades em 2011, contabilizando no semestre de 2015.1 sua sétima edição.

A proposta tem tido objetivo de analisar os direitos dos povos e comunidades tradicionais por meio de referenciais teóricos e experiências de visita de campo. Por fim, a ACCS representa oportunidade de conhecimento do direito numa perspectiva não-dogmática, construindo a percepção de que as comunidades possuem algo a ensinar aos estudantes e docente. Talvez a maior conquista seja a compreensão de que o direito incorpora a realidade social subjacente. É prudente, por conseguinte, ressaltar, nas escritas finais que compreendem este encaminhamento conclusivo, a importância da construção de teoria e prática contra hegemônica no ensino-pesquisa-extensão no curso de direito. Reiteramos, portanto, esta é uma construção em temporalidade não-linear, com caráter dialético e que incorpora a dimensão de cidadania plena a ser efetivada para grupos vulneráveis.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. **O que é justiça ambiental**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- LAPLANTINE, F. **Aprender antropologia**. 1. ed. 14. Reimpressão. Porto Alegre: Brasiliense, 2003.
- MACEDO, Roberto Sidnei. **Etnopesquisa crítica, etnopesquisa-formação**. 2. ed Brasília: Liber Livro, 2010.
- MATOS, Agrimaria Nascimento. **Trabalho, identidade e processos de mudança: etnografia de uma comunidade do recôncavo baiano**. Tese de pós-graduação em antropologia – Faculdade de filosofia e ciências humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.
- MOREIRA, H.; CALEFFE L.G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. 1. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. 2 ed. Brasília/São Paulo: Paralelo Quinze/Unesp, 1998.
- ROCHA, Julio Cesar de Sá da & SERRA, Ordep. **Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais**. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2015.
- THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 7. ed. São Paulo: Cortez; 1996.
- THIOLLENT, Michel. Construção do conhecimento e metodologia de extensão. *In: I CBEU – Congresso Brasileiro de Extensão Universitária*, 2002, João Pessoa.
- THIOLLENT. Michel, ARAÚJO FILHO, Targino de, SOARES, Rosa Leonôra Salerno. (coord.) **Metodologia e experiências em projetos de extensão**. 1.ed. Niterói-RJ: EDUFF, 2000.

ABSTRACT

This paper seeks to reflect on the experience of Curriculum in Action Community and Society (ACCS) “history of law, environment and traditional communities: historicity and the affirmation of rights” in the Law School of the Federal University of Bahia. Otherwise, it raises as questioning reflection how and to what extent extension activity can break away from the dogmatic hegemonic construction in the legal courses, based on the “law codes” instead of “specific right, the streets, society, vulnerable groups “. The ACCS “History of Law, Environment and Traditional Communities: Historicity and

Rights of Affirmation” objective the implementation of teaching, research and extension, through theoretical and practical analysis of legal disputes involving peoples and traditional communities and the consequent mapping of the damage caused to these communities, dialogue with the environmental law, geography and anthropology. The methodology of action research and ethnographic approach are used in field activities at Federal University Law School.

Keywords: Law. Extension. Peoples and traditional communities.